



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**REGULAMENTO Nº 48/2021**

**MATERNIDADE ODETE VALADARES**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 48/2021, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestarem seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, os candidatos receberão todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

Maternidade Odete Valadares – Gestão de Pessoas - Rua Uberaba, 780 - 1º andar - Bairro: Prado /Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) – 3298-6049

**HORÁRIO:**

De 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h30min

**FUNÇÃO: MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - 12 HORAS**

SEI DA VAGA	CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
2270.01.0055020/2021-40	6º	4848	LUDMILA PEDROSA SILVA	12	56,5	68,5
2270.01.0001420/2022-94	7º	4813	FERNANDA LIMA NEDER	12	56	68

ISSA

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

Orientação para os exames admissionais:

- **O Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, deverá ser emitido por médico assistente constando a aptidão do candidato para o exercício da função para a qual fora convocado.**



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dias Da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2022, às 23:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 21/01/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41084560** e o código CRC **D232409D**.